



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇO PÚBLICO - CTASP**

**REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO DE MINISTRO**

**Nº,            DE 2022  
(Do Sr. BIRA DO PINDARÉ)**

Requer a convocação do Ministro da Saúde, Sr. Marcelo Queiroga, para que preste esclarecimentos sobre a atuação de Antônio Cristóvão Neto em processos destinados à liberação de recursos públicos do Ministério da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma do art. 219, § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convocado o Sr. Marcelo Queiroga, Ministro da Saúde, para prestar esclarecimentos sobre a atuação de Antônio Cristóvão Neto na liberação de recursos públicos do orçamento do Ministério da Saúde e do Fundo Nacional de Saúde.

**JUSTIFICAÇÃO**





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

No último dia 08 de junho, o Jornal O Globo noticiou que o estudante de medicina Antônio Cristóvão Neto tem atuado ostensivamente junto ao Ministério da Saúde para obter a liberação de recursos públicos da pasta, para atender às demandas de diversas prefeituras do Estado da Paraíba. Antônio Cristóvão é filho do Ministro da Saúde Marcelo Queiroga e anunciado pré-candidato a Deputado Federal para as eleições gerais que se aproximam, pelo Partido Liberal.

De acordo com a reportagem, o filho do Ministro da Saúde age como intermediário dos prefeitos, disponibilizando a agenda do pai em troca de apoio à sua candidatura. Relatos de prefeitos indicam que as reuniões promovidas por Antônio Cristóvão costumam ser exitosas, resultando em cadastro imediato das demandas nos sistemas da pasta. Além de impulsionar processos no âmbito do Ministério da Saúde, Antônio Cristóvão recebeu, em diversas oportunidades, delegação para representar a pasta em cerimônias para anunciar a liberação de recursos públicos, inclusive com o direito de discursar ao público presente, em substituição ao Ministro.

Ao que se verifica, mesmo não investido em cargo público, o filho do Ministro da Saúde vem exercendo atribuições que legalmente são acometidas a servidores públicos, assumindo papel relevante no Ministério da Saúde, no que diz respeito às escolhas políticas para a destinação de recursos públicos, orientando decisões administrativas e interferindo diretamente na gestão do interesse público. Com *modus operandi* semelhante ao caso do pastores do MEC, os fatos ora narrados revelam o patrimonialismo ainda presente nas práticas





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

administrativas do Governo Federal, e que não se coadunam com os princípios inscritos no art. 37 da Constituição Federal.

Desta forma, em consideração às atribuições desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, de se manifestar sobre matérias relativas ao serviço público e direito administrativo em geral, entendemos premente a convocação do Ministro da Saúde, para esclarecer de que forma o Ministério da Saúde tem atuado para assegurar o cumprimento dos princípios da administração pública, notadamente os princípios da moralidade, da impessoalidade, da legalidade e da eficiência, e preservar as atribuições e encargos dos servidores públicos em face da atuação de pessoas estranhas à administração pública.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Convocação do Ministro da Saúde, por ser instrumento que se insere entre os mecanismos constitucionais de controle, pelo Poder Legislativo, da atuação administrativa do Poder Executivo federal.

Sala das Sessões, em 8 de junho 2022.

**Deputado Bira do Pindaré**  
**PSB/MA**

